



Portaria nº 22/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983 e de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

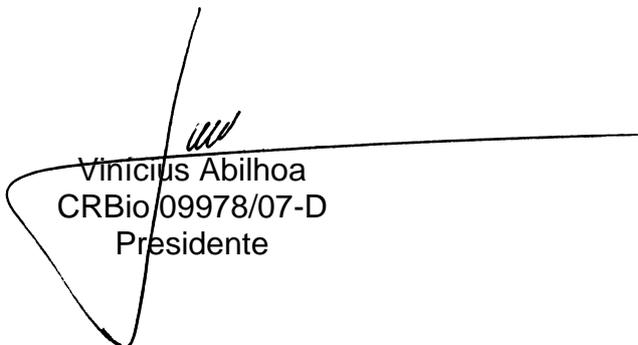
Considerando a Norma Regulamentadora – NR5 que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando a atividade econômica principal do CRBio-07, CNAE 94.12-0-01 – Atividades de fiscalização profissional, Grupo C-29, Grau de risco 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária CLÁUDIA DOROTÉIA TRINDADE como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2024/2025, em cumprimento ao disposto no item 5.4.13 da NR 5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Vinicius Abilhoa
CRBio/09978/07-D
Presidente